



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 101 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, projeto de lei que verse sobre a responsabilidade na reconstituição do piso das ruas , e logradouros públicos , que vierem a ser danificados por obras , reformas ou manutenção de edificações , rede elétrica , rede de esgoto e saneamento.

O Vereador, abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem indicar ao poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta casa, projeto de lei que verse sobre a reconstituição do piso das ruas, e logradouros públicos, que vierem a ser danificados por obras , reformas ou manutenção de edificações , rede elétrica , rede de esgoto e saneamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, devido a inúmeros transtornos causados aos Municípios em razão de obras , principalmente efetuadas por concessionárias de serviço público , como as de energia e saneamento , as quais danificam as ruas , passeios , logradouros , e esses danos ficam indeterminadamente expostos, sem prazo pra restaurar, sem multa pecuniária , por consequência recaindo sobre a Municipalidade a responsabilidade de efetuar reparos , essa lei sanaria essa questão , sendo muito útil para os Municípios e para o poder público Municipal.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

15062/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 22 / 01 / 2025
Horário: 14 h 06 min
AFW
Servidor (ã)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com